



ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO – CIPA/FNP 2025/2026

Empresa: Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos (FNP)

CNPJ: 05.703.933/0001-69

Endereço: Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul, Bloco B50, 8º andar, sala 827, Brasília/DF

CNAE: 94.30-8-00

Grau de Risco: 1

Data da Eleição: 25/08/2025

Data da Posse: 25/08/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, na sede da Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos – FNP, situada no endereço acima indicado, reuniu-se o conjunto de empregados celetistas da entidade para a realização da eleição dos representantes da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio – CIPA**, gestão 2025/2026, nos termos da **Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5)**, aprovada pela **Portaria MTP nº 422/2021**, e demais disposições aplicáveis.

O processo eleitoral, previamente divulgado a todos os empregados, desenvolveu-se de forma democrática, livre, direta e secreta, com início às 14h00 e encerramento às 17h00, no auditório **Célio de Castro**, localizado nas dependências da FNP.

Do total de **47 empregados celetistas**, participaram da votação **40 empregados**, registrando-se **39 votos válidos** e **1 voto nulo**, havendo **7 ausências**. Assim, restou atendida a representatividade mínima legal de um terço dos empregados, assegurando plena legitimidade ao pleito.

Concluída a apuração, foram eleitos os seguintes representantes dos empregados para compor a CIPA:

Representantes Eleitos (Empregados):

- **Titular:** Célia Oliveira – Assessora Técnica Administrativa (22 votos válidos)
- **Suplente:** Cláudia Peixoto – Assessora Técnica de Recursos Humanos (26 votos válidos)

Representantes Designados (Empregador):

- **Titular:** César Medeiros – Coordenador Administrativo
- **Suplente:** Diego Silva – Assistente Administrativo

Na sequência, os membros eleitos e os designados pelo empregador foram empossados, assumindo imediatamente suas funções, para o mandato de **01 (um) ano**, conforme determina a legislação vigente.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e aprovada, é assinada pelos membros empossados e pelo representante legal da empresa, para que produza seus efeitos jurídicos.

Brasília/DF, 25 de agosto de 2025.

Assinaturas:

Titulares: *Delivina*
- *Fulderos*

Suplentes: *Orlando*

Comissão: *Daisy Silva*
- *Comandante*
- *[assinatura]*
- *Elara Andrade*


Gilberto Perre

Secretário-Executivo

Frente Nacional de Prefeitas e Prefeitos